



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530
CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmastacioms@hotmail.com

PORTARIA Nº. 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

LINCOLN SANCHES PELLICIONI – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a **Comissão Permanente de Avaliação**, para proceder avaliação dos Bens e Imóveis, pertencentes a esta Casa de Leis, designando os seguintes funcionários:

Sueli Costa Fonseca I	=	Presidente
Severina Maria Peixoto	=	Secretário
Alzemiro de Souza Bambil	=	Membro
Joel da Costa Fonseca	=	Suplente
José Carlos Cabral de Arruda	=	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 03/2023, de 02 de janeiro de 2024, e demais disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E E P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 02 de janeiro de 2025.


Lincoln Sanches Pellicioni
Presidente

PORTARIA Nº. 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA COMO PREGOIRO E A EQUIPE DE APOIO PARAR ATUAR NAS LICITAÇÕES DE MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LINCOLN SANCHES PELLICIONI – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar para atuar como pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Anastácio/MS, o seguinte servidor e com mandato de um ano a contar de 02 de janeiro de 2025.

PREGOIRO: ALZEMIRO DE SOUZA BAMBIL, matricula1001301

Art. 2º Ficam designados para atuarem como equipe de apoio na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Anastácio/MS, os seguintes servidores e com o mandato de um ano, a contar de 02 de janeiro de 2024.

EQUIPE DE APOIO: SEVERINA MARIA PEIXOTO, matricula 1001401

LESLEY VIVIAN DIONISIO DA SILVA, matricula 1025405

SUPLENTE: MANOEL AQUINO NETO, matricula 1025335

JOSÉ CARLOS CABRAL DE ARRUDA, matricula 1001202

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 02 de janeiro de 2025.
Lincoln Sanches Pellicioni
Presidente

PORTARIA Nº. 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

LINCOLN SANCHES PELLICIONI – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Avaliação, para proceder avaliação dos Bens e Imóveis, pertencentes a esta Casa de Leis, designando os seguintes funcionários:

Sueli Costa Fonseca I = Presidente
Severina Maria Peixoto = Secretário
Alzemi de Souza Bambil = Membro
Joel da Costa Fonseca = Suplente
José Carlos Cabral de Arruda = Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 03/2023, de 02 de janeiro de 2024, e demais disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E E P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 02 de janeiro de 2025.
Lincoln Sanches Pellicioni
Presidente

PORTARIA Nº. 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

LINCOLN SANCHES PELLICIONI- Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a Funcionária ARIADMA TAYTEM GONZALES DA SILVA, ocupante do Cargo Assessor Parlamentar, lotado neste Legislativo, de 30 dias a contar de 02 a 31 de janeiro de 2025, devendo retornar as funções normais em 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E E P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 02 de janeiro de 2025
Lincoln Sanches Pellicioni
Presidente

PORTARIA Nº. 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

LINCOLN SANCHES PELLICIONI – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a Funcionária MAIRA DE CASTRO CANO, ocupante do Cargo Assessor Parlamentar, lotado neste Legislativo, de 30 dias a contar de 02 a 31 de janeiro de 2025, devendo retornar as funções normais em 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E E P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 02 de janeiro de 2025
Lincoln Sanches Pellicioni
Presidente

LINCOLN SANCHES PELLICIONI – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a Funcionária SUZANE NEVES COSTA, ocupante do Cargo Assessor Legislativo, lotado neste Legislativo, de 30 dias a contar de 02 a 31 de janeiro de 2025, devendo retornar as funções normais em 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E E P U B L I Q U E - S E

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 02 de janeiro de 2025
Lincoln Sanches Pellicioni
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2024
DISPENSA N. 001/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, CNPJ n. 15.465.149/0001-13, representada por LINCOLN SANCHES PELLICIONI, CPF 273.356.231-20;
CONTRATADA: SOMA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ n. 08.702.149/0001-24, representada por ADRIANE MARQUES FERNANDES, CPF 009.908.871-11.
OBJETO: prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do presente contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem e manutenção do site www.camaraanastacio.ms.gov.br, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Anastácio, em especial ao direcionamento com fácil acesso ao Portal da Transparência.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107, da Lei n. 14133/21.
DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos Reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos Reais).
VIGENCIA: 01.01.2025 a 31.12.2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0120.0.1.33.90.39
DO FORO: Comarca de Anastácio – MS
DATA: 02/01/2025.
Testemunhas: José França Assunção Neto e José Carlos Cabral de Arruda

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Unidade Política do Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ: 15.465.149/0001-13, com sede na Praça Garibaldi de Medeiros, nº 718, Centro CEP 79.210-000, Anastácio-MS, neste ato representado por seu Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, o LINCOLN SANCHES PELLICIONI, torna público que em 07 de janeiro de 2025, procedeu a contratação da empresa CLARISVALDO CASANOVA AJALA, CNPJ 11.486.489/0001-70, sede na Rua Duque de Caxias, bairro Alto, cidade Aquidauana MS, CEP 79200-000
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de tecnologia, sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, com fornecimento de indexação em nuvem de todos os arquivos já digitalizados e digitalização de todos os arquivos físicos existentes, treinamento e capacitação de usuários com login e senha, para atender a Câmara Municipal de Anastácio – MS.
CLARISVALDO CASANOVA AJALA, CNPJ 11.486.489/0001-70,

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa especializada em fornecimento de tecnologia, sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, com fornecimento de indexação em nuvem de todos os arquivos já digitalizados e digitalização de todos os arquivos físicos existentes, treinamento e capacitação de usuários com login e senha, para atender a Câmara Municipal de Anastácio – MS.

VALOR TOTAL	49.900,00
-------------	-----------

VALOR TOTAL R\$: 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 01.031.01.2.001 – Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Desta forma RATIFICO a contratação Direta nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021

ANASTÁCIO (MS), 07 de janeiro de 2025.

LINCOLN SANCHES PELLICIONI
Presidente da Câmara Municipal de ANASTÁCIO/MS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2025
DISPENSA N. 001/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, CNPJ n. 15.465.149/0001-13, representada por LINCOLN SANCHES PELLICIONI, CPF 273.356.231-20;
CONTRATADA: CLARISVALDO CASANOVA AJALA, CNPJ n.11.486.489/0001-70, representada por seu proprietário, Sr. CLARISVALDO CASANOVA AJALA, CPF n. 820.066.951-34.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de tecnologia, sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, com fornecimento de indexação em nuvem de todos os arquivos já digitalizados e digitalização de todos os arquivos físicos existentes, treinamento e capacitação de usuários com login e senha, para